DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo de Licitação nº. 000122/18.
INEXIGIBILIDADE nº. 3/2018.

Objeto: Contratação de show artístico com a dupla Antony e Gabriel, no dia 31 de dezembro de 2018, nas festividades de comemoração ao Ano Novo - Reveillon 2019, na Avenida Joaquim Moreira da Silva.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 3/2018, em favor da empresa/fornecedor FGP - ASSESSORIA ARTÍSTICA & EMPRESARIAL LTDA. - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 22.300.283/0001-20 e inscrição estadual nº. 90728905-20, com sede na cidade de LONDRINA/PR, na Avenida Tiradentes nº. 572 - Jardim Shangri-la A, Letra A, CEP: 86070-545, que trata da contratação de show artístico com a dupla Antony e Gabriel, no dia 31 de dezembro de 2018, nas festividades de comemoração ao Ano Novo - Reveillon 2019, na Avenida Joaquim Moreira da Silva, no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), com fundamento legal no artigo 25, III, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Publique-se e afixe-se para os devidos fins legais.

José Bonifácio/SP, 26 de dezembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Extrato

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação Fls. Rubrica SCL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000122/18.**

INEXIGIBILIDADE nº.: **3/2018.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
7158-FGP - Assessoria Artística & Empresarial Ltda. - M	1	0,00	70.000,00
Total	1		70.000,00

Objeto:- Contratação de show artístico com a dupla Antony e Gabriel, no dia 31 de dezembro de 2018, nas festividades de comemoração ao Ano Novo - Reveillon 2019, na Avenida Joaquim Moreira da Silva.

Data da assinatura do contrato:- 26 de dezembro de 2018.

Vigência:- até 31/12/2018.

Fundamento legal:- Artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

José Bonifácio/SP, 26 de dezembro de 2018.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal